



## PORTARIA FE – 11/2013

*A presente portaria instaura um Grupo de Trabalho (GT) para estudar as atuais regras de criação e organização de Grupos de Pesquisa na FE e propor normas para o assunto.*

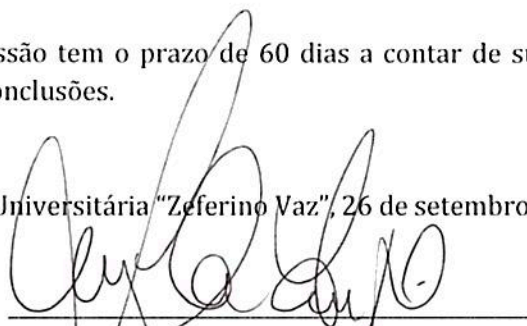
O Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas, Diretor da Faculdade de Educação da UNICAMP, com base na 277ª. Deliberação da Congregação/FE, de 25/09/2013, no uso de suas atribuições, instaura um Grupo de Trabalho **para estudar as atuais regras de criação e organização de Grupos de Pesquisa na FE e propor normas para o assunto.**

**Artigo 1º.** Nomeia para compor o Grupo de Trabalho sobre Grupos de Pesquisa os seguintes docentes:

- Profa. Dra. Ana Luiza Bustamente Smolka
- Prof. Dr. Antonio Carlos Rodrigues Amorim
- Prof. Dr. Sílvio Ancizar Sanches Gamboa
- Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira
- Prof. Dr. Pedro da Cunha Pinto Neto

**Artigo 2º.** A comissão tem o prazo de 60 dias a contar de sua constituição, para apresentação das conclusões.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de setembro de 2013.



---

**Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas**  
**Diretor**  
**Faculdade de Educação - UNICAMP**